



PORTARIA Nº 319/2023-GP/CMP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede diárias ao Vereador Sr. Eder Ribeiro da Silva, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais como Presidente em exercício, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, ao **Sr. Eder Ribeiro da Silva**, Vereador Presidente nesta Casa de Leis, com objetivo de cumprir agenda externa na cidade de Belém-PA, no dia 04 de outubro do corrente ano na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Carlos Vinícius e no dia 05 de outubro do corrente ano visita ao Projeto Estadual Entre Elas com o Presidente da Fundação PARÁPAZ, por intermédio da Delegada Sra. Claudilene Maia. Com retorno previsto para o dia 06/10/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.


Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido Vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2023.


Alessandro Marques de Almeida
Vereador Vice-Presidente
(Presidente em exercício)